



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 138/GP/2022

De 27 de Junho de 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Orivaldo Antonio da Silva**, por um período de **180 (cento e oitenta) dias** contados de **27/06/2022 até 23/12/2022**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 24 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Junho de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

20 de Dezembro de Prefeito Municipal